

Contratada: E.R. TRINDADE - EPP
CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65
Endereço: Rua São Francisco, nº 1104, Juazeiro, Santa Isabel do Pará/PA,
CEP: 68.790-000, Telefone: (91) 3014-7418
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 598157**DISPENSA: 146/2020**

Data: 06/11/2020
Valor: R\$ 796.200,00
Objeto: Aquisição em caráter emergencial de LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO.

JUSTIFICATIVA: Considerando a inadimplência do atual fornecedor, o fracasso do pregão Eletrônico nº043/2020, impossibilitando finalizar a aquisição por meio deste instrumento. Considerando também, o aumento exponencial do uso de equipamentos de proteção individual, partindo da necessidade imperiosa de manter os profissionais seguros na assistência aos pacientes deste hospital, bem como os níveis críticos dos estoques do hospital, conforme o disposto na solicitação oriunda da Coordenação de Almoxarifado através do Memo. nº 293/2020-CALM/FSCMP, Memo. nº 267/2020-CTOQ/CALM/FSCMP e Memo. nº 196/2020-COMP/FSCMP.

Fundamento legal: com base no artigo 26, parágrafo único, incisos I a III, c/c artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer nº319/2020/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 06/11/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.7684; Fontes de Recursos: 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 7149008494, 7149008545, 0186008572 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030; CONTRATADO: F.CARDOSO & CIA LTDA

CNPJ/MF: 04.949.905/0001-63

Endereço: Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316, km 08- Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030.

Telefone: (91) 3202-1344

VALOR: R\$ 90.000,00

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 598041**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Ratificação da Dispensa de Licitação**

Número da Dispensa: 145/2020

Data: 05/11/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 598174**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ato: 146

Número da Dispensa: 146/2020

Data: 06/11/2020

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 598047**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ato: 146

Número da Dispensa: 146/2020

Data: 06/11/2020

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 598197**Ratificação da Dispensa de Licitação**

Número da Dispensa: 142/2020

Data: 23/10/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 597892**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO**

Número: 1

Data de Assinatura: 06/11/2020

Justificativa: Inclusão da funcional programática 10.302.1507.7684 e das Fontes de Recurso: 0101008557, 0103008408, 0149008569 e 0186008572, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato: 278/2020/FSCMP

PE Nº 040/2020/FSCMP

Contratado: COMERCIAL MOSTARET LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 598210**APOSTILAMENTO**

Número: 1

Data de Assinatura: 06/11/2020

Justificativa: Inclusão da funcional programática 10.302.1507.7684 e das Fontes de Recurso: 0186008572, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato: 286/2020/FSCMP

PE Nº 040/2020/FSCMP

Contratado: CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 598208**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 630/2020 - CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020; e CONSIDERANDO, ainda o teor do Ofício nº 2.000/2020-GABS/SESPA, de 28/10/2020, processo 2020/893741, que solicita a prorrogação da cessão da servidora Stela Maria Rocha de Lima.

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão da servidora STELA MARIA ROCHA DE LIMA, Id. Funcional nº 57174464/2, cargo Médico, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no período de 02/10/2020 a 01/10/2024, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de novembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 598017**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 679/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 05 de novembro de 2020**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2020/903192 de 04/11/2020, o qual devolve o servidor Danilo Henrique Sousa Martins para esta Fundação Hemopa, RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 03 de novembro de 2020, a Portaria nº 518/2020, de 03 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.337 de 08/09/2020, que cedeu o servidor Danilo Henrique Sousa Martins, Analista de Suporte de Sistemas, matrícula nº 57176622/2 para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará/DETRAN.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 05 de novembro de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação Hemopa

Protocolo: 598035**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2020 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/640938 – PAE****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90 com sede na Rua Dois, s/n, quadra 008 lote 008, sala 002 Civit I, Serra – ES - CEP 29.168-030, neste ato representada por seu representante legal VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER, portador da Cédula de Identidade nº. 24.834.394-9, CPF/MF sob o nº. 266.539.151-15.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE 134.600 UND DE LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL (DO DEDO) PARA EXTRAÇÃO DE SANGUE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL, de acordo com as especificações técnicas, exigências e disposições descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 30.958,00 (trinta mil novecentos e cinquenta e oito reais).